

**PORTARIA N.º 59.99**

**“DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO PARA RESPONDER INTERINAMENTE  
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO”**

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e baseado no que descreve o memorando interno n.º 149.99 de 19 de outubro de 1999, oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, DESIGNA a contar de 01.11.99 à 30.11.99 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o Assessor Jurídico Sr. CARLOS ALBERTO CASTAGNA, em substituição ao secretário titular Sr. ORLANDO RUBERT em virtude deste gozar seu período de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 29 de outubro de 1999.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento